DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 15 de maio de 2026 **Ano X | Edição nº 1913** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 6.698, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA OS** REPRESENTANTES **DA COMPDEC, DESIGNADOS PELO DECRETO MUNICIPAL N. 6.298, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 6°, do Decreto Municipal n. 5.980, de 08 de março de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 6° A COMPDEC será composta pelos seguintes representantes:

I – Equiton Cesar Ferreira – Coordenador de Posturas Municipais;

II – Juliane Souza Frasato Santos – Secretária Municipal de Educação e Cultura;

III – Sandra Helena Camacho de Domingos – Secretária Municipal de Saúde;

IV – Bruno da Silva Alves – Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;

V – Maiara Avelino Berni – Secretária Municipal de Assistência Social;

VI – Fabrício Mazer Caetano – Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Juventude;

VII – Hermes Rogério do Nascimento – Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE);

VIII – Sueli da Silva Santos – Secretário Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria;

IX – Júlio Cesar Pereira – Representante da Câmara Municipal de Severínia;

X – Alessandra Stefanelli – Diretora da Divisão de Engenharia do Município de Severínia ou Engenheiro responsável;

XI – Wellington Renato Domingues – Comandante da Guarda Civil Municipal;

XII – Maria Carolina de Almeida Secchieri Mirandola – Presidente Municipal do Fundo Social de Solidariedade;

XIII – João Henrique Ferrarese Lapolla – Assessor Jurídico, Representante da Sociedade Civil;

XIV – Vinicius Guilherme dos Santos – Representante da Sociedade Civil.

Art. 2º Fica alterado o § 1°, do artigo 6°, do Decreto Municipal n. 5.980, de 08 de março de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

§ 1° A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) de Severínia, será presidida pelo **Sr. Equiton Cesar Ferreira**, que poderá convidar Órgãos Federais e Estaduais, com sede no Município, para que se façam representar no Sistema Municipal de Defesa Civil.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, 18 de março de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº 12.779, DE 13 DE maio DE 2026.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **LEONICE NEVES DA SILVA,** RG. 16.193286-1**,** no cargo de **SERVENTE,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 60 dias de Licença Prêmio em descanso, sendo 30 dias relativo ao período aquisitivo de **01/12/2001 à 30/11/2006**para gozo no período de **26/03/2026 à 24/04/2026** e 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **01/12/2006 à 30/11/2011** para gozo no período de **27/04/2026 à 26/05/2026.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 13 de maio de 2.026.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal,

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.780, DE 13 DE maio DE 2026.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo,

usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **JOCELI PERPETUA SILVA DOS REIS,** RG. ***.044.146-***,** no cargo de **ATENDENTE,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **02/01/2012 à 01/01/2017** para gozo no período de **06/05/2026 à 04/06/2026.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 13 de maio de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal,

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.781, DE 13 DE maio DE 2026.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **ROSIMEIRE CANDIDO PEREIRA DOS SANTOS,** RG. ***.480.111-***,** no cargo de **BRAÇAL,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 15 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **06/05/2019 à 05/05/2024** para gozo no período de **11/05/2026 à 25/05/2026.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 13 de maio de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal,

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.782, DE 13 DE maio DE 2026.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor **EDSON EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA,** RG. ***.549.874-***,** no cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **01/12/2016 à 30/11/2021** para gozo no período de **11/05/2026 à 09/06/2026.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 13 de maio de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal,

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.783, DE 13 DE MAIO DE 2026.

- Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidor.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

EXONERA, a partir de 11/05/2026, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, o Servidor **LEONARDO POSELLA**, RG. nº. 58.257.362-2, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIO**, de provimento efetivo, ficando sem efeito a Portaria de nomeação nº. 10.928, de 10 de janeiro de 2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 13 de maio de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.784, DE 13 DE maio DE 2026.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,

Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **GILDETE DE JESUS SOUZA DUARTE,** RG. ***.044.146-***,** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **12/04/2011 à 11/04/2016** para gozo no período de **08/06/2026 à 07/07/2026.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 13 de maio de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal,

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.785, DE 13 DE maio DE 2026.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **GISELIA FRANCISCA DE SANTANA VASSOURA,** RG. ***.705.708-***,** no cargo de **PROFESSOR EDUC BASICA I - CRECHE, PRE-ESCOLA E ANOS INICIAIS,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 15 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **04/11/2016 à 03/11/2021** para gozo no período de **18/05/2026 à 01/06/2026.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 13 de maio de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal,

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.786, DE 13 DE maio DE 2026.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **LUCELENA CAZOTTO STORTO,** RG. ***.598.480-***,** no cargo de **ESCRITURÁRIO,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 15 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **03/01/2021 à 02/01/2026** para gozo no período de **12/05/2026 à 26/05/2026.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.]

Prefeitura Municipal de Severínia, em 13 de maio de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal,

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.787 DE 13 DE MAIO DE 2026.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **CÁTIA REGINA SILVESTRE,** RG nº *****.043.671-***, para exercer, no período de 13/05/2026 a 18/12/2026 a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** junto à CEAPE "MANOEL MALDONADO" em razão da atribuição do **PROJETO DE RECUPERAÇÃO CONTÍNUA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Edital nº 002/2026 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 15º lugar, fazendo jus aos vencimentos da carga horária de 150 horas mensais, nos termos descritos no referido Edital e na Resolução SMEC nº 02, de 22 de janeiro de 2025, aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 13 de maio de 2026.

GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Eletrônico desta

municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....